



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

## PESQUISA DE PREÇO

**I – Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para realização de formação para professores das turmas de Nível A, Nível B, 1º ano e 2º ano, com carga horária de 3h, com o tema “Alfabetização da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental: práticas pedagógicas para a garantia das aprendizagens em cada etapa”.

**II – Identificação do agente responsável pela pesquisa:** Amanda Demetrio dos Santos.

**III – Caracterização das fontes consultadas:** A consulta de valor foi realizada através de uma proposta e notas emitidas pela empresa, como forma de justificar o valor para contratações semelhantes e de que este preço é praticado no mercado.

**IV – Série de preços coletados:** Valor descrito na tabela abaixo.

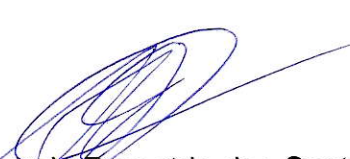
| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROPOSTA            | NOTA PM<br>PELOTAS | NOTA PM<br>VENÂNCIO<br>AIRES |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|
| 01           | Contratação de empresa especializada para realização de formação para professores das turmas de Nível A, Nível B, 1º ano e 2º ano, com carga horária de 3h, com o tema “Alfabetização da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental: práticas pedagógicas para a garantia das aprendizagens em cada etapa”. | R\$ 6.835,00        | R\$ 6.470,00       | R\$ 6.336,00                 |
| <b>MÉDIA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$ 6.547,00</b> |                    |                              |

**V – Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado**

O método estatístico aplicado para definição do valor estimado é o valor obtido através da média de valores.

**VI – Justificativa da escolha do fornecedor:** Através do processo licitatório na modalidade de INEXIGIBILIDADE.

Espumoso/RS, 24 de julho de 2026.

  
Amanda Demetrio dos Santos  
Diretor Geral de Educação, Cultura e Turismo



## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA:

### ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO EM FOCO

#### PROPOSTA DE FORMAÇÃO DOCENTE

#### PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPUMOSO/RS

**Ministrante:** Profa. Dra. Luciana Piccoli

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7092164956309386>

**Município ou Instituição:** Secretaria Municipal de Educação de Espumoso/RS

**E-mail institucional:** educacaoespumoso@gmail.com

**Evento:** Fórum de Alfabetização

**Tema (título a definir):** Alfabetização da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental: práticas pedagógicas para a garantia das aprendizagens em cada etapa

**Público-alvo:** Professores de Nível A e Nível B (pré-escola), professores de 1º e 2º anos, coordenação pedagógica das universidades escolares (em torno de 50 pessoas)

**Alinhamento Pedagógico:** Online, em data a definir, com 30 minutos de duração

**Data e dia da semana:** 21 de agosto (sexta-feira)

**Carga horária, hora de início e fim:** 3h, das 8h30 às 11h30

**Endereço do evento:** Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves

**Deslocamento:** a cargo da contratante

**Total do investimento:** R\$ 6.835,00

**Contratação pelo Projeto de Interação Acadêmica “Desenvolvimento Profissional Docente na Educação Básica: Alfabetização e Letramento em foco” do Município com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, instituição privada credenciada ao MEC para gerir os recursos da UFRGS.**  
**CNPJ:** 74.704.008/0001-75 **Razão Social:** Ser Fundação de Apoio à UFRGS

**Endereço:** Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia, Porto Alegre - RS, 91540-000 **Telefone:** 3308-7290

**Banco:** Banco do Brasil **Agência:** 3798-2 **Conta Corrente:** 324305-2

**OBS: Os únicos documentos disponibilizados pela FAURGS para contratação são os listados abaixo e estão disponíveis no seguinte repositório:**

**<https://drive.google.com/drive/folders/19XMOan8gjNcGAK-TTzF6nPtq7vw3Vi6C>**

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;  
Certificado de Regularidade (FGTS);  
Certidão Judicial Cível Negativa;  
Certidão Negativa de Débitos (municipal, estadual e federal);  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
Estatuto.

**Dúvidas quanto à documentação deverão ser enviadas à FAURGS através do email**

**[projetos1@faurgs.com.br](mailto:projetos1@faurgs.com.br), junto da informação do número do Projeto: 9139. Em caso de assinatura de contrato, a FAURGS necessita de no mínimo 4 dias úteis para análise.**

**Orientações para confirmação:**

O prazo para confirmação da contratação é de 7 dias úteis, em resposta ao e-mail enviado junto desta proposta. Solicita-se, igualmente, o envio das seguintes informações por email:

**CPF/CNPJ:**

**Nome/Razão Social:**

**Endereço Completo Logradouro:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**Nº/ Compl.:**

**CEP:**

**Data de vencimento:**

**Forma de pagamento: Transferência bancária identificada**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
LUCIANA PICCOLI  
Data: 10/06/2026 13:17:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Porto Alegre, 08 de junho de 2026

**Profa. Dra. Luciana Piccoli**

**Coordenadora do Projeto 9139**

Email: [lucipcl@gmail.com](mailto:lucipcl@gmail.com)

Celular: (51) 999898727



**Chave de Acesso da NFS-e**

43149022274704008000175000000000313826063772872001

**Número da NFS-e**  
3138

**Competência da NFS-e**  
15/06/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
15/06/2026 15:15:22

**Número da DPS**  
528245

**Série da DPS**  
20

**Data e Hora da emissão da DPS**  
15/06/2026 15:15:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                    |                                               |                                                   |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                   | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>74.704.008/0001-75 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>(51) 3308-7231 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS |                                               | <b>E-mail</b><br>CONTABILIDADE@FAURGS.COM.BR      |                                   |
| <b>Endereço</b><br>AVENIDA BENTO GONCALVES, 9500, AGRONOMIA                        |                                               | <b>Município</b><br>Porto Alegre - RS             | <b>CEP</b><br>91501-970           |
| <b>Simplex Nacional na Data de Competência</b><br>Não optante                      |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                                   |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                          | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>87.455.531/0001-57 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>(53) 3225-7355 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS                  |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                |                                   |
| <b>Endereço</b><br>Coronel Pedro Osorio, 101, CENTRO                               |                                               | <b>Município</b><br>Pelotas - RS                  | <b>CEP</b><br>96015-010           |

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |                                                |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Porto Alegre - RS | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>Contratacao pelo Projeto de Interacao Academica "Desenvolvimento Profissional Docente na Educacao Basica: Alfabetizacao e Letramento em foco" do Municipio com a Fundacao de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, instituicao privada credenciada ao MEC para gerir os recursos da UFRGS. <br> Banco: Banco do Brasil Agencia: 3798-2 Conta Corrente: 324305-2 <br> "IMUNIDADE ISS: conforme decisao do Superior Tribunal de Justica, processo 001/1.07.0221609-0." |                                            |                                                |                               |

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                   |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Imunidade                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Nenhum | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CF88, Art 150, VI, "c") | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-             | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 6.470,00                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-               | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>E</b><br>ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Alíquota Aplicada</b><br>0,00%                  | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido            | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                                           |                                                  |                                             |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>-                          | <b>Contribuição Previdenciária - Retida</b><br>- | <b>Contribuições Sociais - Retidas</b><br>- | <b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b><br>- |
| <b>PIS - Débito Apuração Própria</b><br>- | <b>COFINS - Débito Apuração Própria</b><br>-     |                                             |                                                  |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                          |                                               |                                     |                                               |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 6.470,00  | <b>Desconto Condicionado</b><br>-             | <b>Desconto Incondicionado</b><br>- | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>Total das Retenções Federais</b><br>- | <b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b><br>- |                                     | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 6.470,00 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|                           |                            |                             |
|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| <b>Federais</b><br>0,00 % | <b>Estaduais</b><br>0,00 % | <b>Municipais</b><br>0,00 % |
|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 112030000

5



**Chave de Acesso da NFS-e**

43149022274704008000175000000000232126040429596297

**Número da NFS-e**  
2321

**Competência da NFS-e**  
06/04/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
06/04/2026 15:48:31

**Número da DPS**  
527472

**Série da DPS**  
20

**Data e Hora da emissão da DPS**  
06/04/2026 15:48:30



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                    |                                               |                                                   |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                   | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>74.704.008/0001-75 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>(51) 3308-7231 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS |                                               | <b>E-mail</b><br>CONTABILIDADE@FAURGS.COM.BR      |                                   |
| <b>Endereço</b><br>AVENIDA BENTO GONCALVES, 9500, AGRONOMIA                        |                                               | <b>Município</b><br>Porto Alegre - RS             | <b>CEP</b><br>91501-970           |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Não optante                      |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                                   |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                          | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>87.334.918/0001-55 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>-              |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES/RS                   |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                |                                   |
| <b>Endereço</b><br>Osvaldo Aranha, 634, BOM FIM                                    |                                               | <b>Município</b><br>Porto Alegre - RS             | <b>CEP</b><br>90035-190           |

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Porto Alegre - RS | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>O objeto da presente carta-contrato e Contratacao da palestrante Luciana Piccoli para a primeira etapa do XX Forum Nacional de Educacao, de forma online, na manha do dia 16/04/2026, fazendo parte da formacao continuada para professores da rede municipal de ensino de Venancio Aires. <br> Banco do Brasil, Agencia 3798-2, Conta Corrente 324.305-2, Identificador CNPJ do pagador. <br> "IMUNIDADE ISS: conforme decisao do Superior Tribunal de Justica, processo 001/1.07.0221609-0." |                                            |                                                |                               |

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                   |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Imunidade                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Nenhum | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CF88, Art 150, VI, "c") | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-             | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 6.336,00                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-               | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>B</b> <b>ISSQN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Alíquota Aplicada</b><br>0,00%                  | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido            | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                                           |                                                  |                                             |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>-                          | <b>Contribuição Previdenciária - Retida</b><br>- | <b>Contribuições Sociais - Retidas</b><br>- | <b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b><br>- |
| <b>PIS - Débito Apuração Própria</b><br>- | <b>COFINS - Débito Apuração Própria</b><br>-     |                                             |                                                  |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                          |                                               |                                     |                                               |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 6.336,00  | <b>Desconto Condicionado</b><br>-             | <b>Desconto Incondicionado</b><br>- | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>Total das Retenções Federais</b><br>- | <b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b><br>- |                                     | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 6.336,00 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|                           |                            |                             |
|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| <b>Federais</b><br>0,00 % | <b>Estaduais</b><br>0,00 % | <b>Municipais</b><br>0,00 % |
|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 112030000